

QUADRO I

Usos dominantes

UOPG	Habitação			Serviços/Comércio			Empreendimentos turísticos		Indústria/ Equipamento
	Habitação: Índice de construção ≤ 0,50	Habitação: Índice de construção > 0,50 e ≤ 1,00	Habitação: Índice de construção > 1,00	Serviços/ Comércio: Índice de construção ≤ 0,50	Serviços/ Comércio: Índice de construção > 0,50 e ≤ 1,00	Serviços/ Comércio: Índice de construção > 1,00	Hotelaria	Aldeamentos	
1	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
2	0,57	0,86	1,46	0,43	0,65	1,10	0,57	0,86	0,39
3	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
4	0,48	0,72	1,22	0,36	0,54	0,92	0,48	0,72	0,35
5	0,57	0,86	1,46	0,43	0,65	1,10	0,57	0,86	0,39
6	0,95	1,43	2,43	0,71	1,07	1,82	0,95	1,43	0,65
7	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
8	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
9	0,57	0,86	1,46	0,43	0,65	1,10	0,57	0,86	0,39
10	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
11	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
12	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
13	0,86	1,29	2,19	0,65	0,97	1,64	0,86	1,29	0,58
14	0,57	0,86	1,46	0,43	0,65	1,10	0,57	0,86	0,39
15	0,86	1,29	2,19	0,65	0,97	1,64	0,86	1,29	0,58
16	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
17	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
18	0,48	0,72	1,22	0,36	0,57	0,92	0,48	0,72	0,35
19	0,48	0,72	1,22	0,36	0,57	0,92	0,48	0,72	0,35
20	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
21	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
22	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
23	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
24	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
25	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
26	0,57	0,86	1,46	0,43	0,65	1,10	0,57	0,86	0,39
27	0,76	1,14	1,94	0,57	0,86	1,46	0,76	1,14	0,52
28	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
29	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
30	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
31	0,38	0,57	0,97	0,29	0,43	0,73	0,38	0,57	0,32
32	0,57	0,86	1,46	0,43	0,65	1,10	0,57	0,86	0,39
33	0,76	1,14	1,94	0,57	0,86	1,46	0,76	1,14	0,52

Valor do m²: Salário mínimo nacional em euros × índice.

205328742

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Declaração de rectificação n.º 1724/2011

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2011, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 21085/2011, relativo ao procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para recrutamento de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

Assim, rectifica-se que onde se lê:

«14.1 — [...]

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HL + (2 \times FP) + EP + AD]/5$$

deve ler-se:

«14.1 — [...]

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HL + FP + (2 \times EP) + AD]/5$$

24 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

305289596

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 22470/2011

Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção (audiência dos interessados), notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt), a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5768/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40 de 25/02/2011.

3 de Novembro de 2011. — A Presidente do Júri, *Ana Rita Silva Mendes Rafael*.

305316446

Aviso n.º 22471/2011

Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º e em cumprimento com o n.º 4 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, e para os efeitos previstos no n.º 1 do referido artigo, notificam-se os candidatos do acto de homologação da lista unitária de ordenação final, a que se refere o Procedimento Concursal aberto pelo aviso n.º 7423/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24/03/2011 e que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do Município www.cm-entroncamento.pt.